



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Quinta-feira • 17 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 2973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQWMEQXQ0U5QTNGRTEXOE

## **Ediais**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035-2023-PE.**

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 035-2023-PE**, cujo objeto se refere sobre a aquisição de 03 (três) veículos tipo motocicleta 04 (quatro) tempos, zero quilometro, motor com no mínimo 160 cilindrada, injeção eletrônica, suspensão traseira central, entre outros, para atender a demanda da Administração Municipal, com sessão de disputa que se encontra designada para o dia 18 de agosto de 2023.

Tendo em vista o recebimento da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035-2023-PE, interposto pela empresa COMERCIAL DE MOTOS VEICULOS PECAS E ACESSORIOS VILAS BOAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.840.242/0001-81, de forma tempestiva, passa-se a apreciar os termos da petição referendada acima.

Afigura-se consignar que a empresa acima referenciada, em seu petítório, questiona, em síntese: "Com efeito, a exigência de Cilindrada, detém o condão de restringir o caráter competitivo do certame." Pois bem, a exigência de cilindrada se entremostra temática legal e necessária, contudo, com visas a ampliar a competitividade do certame, se resolve por suspender o processo licitatório, objetivando alterar as especificações do objeto do licitado.

Isto posto, pelos motivos acima libelados, defere-se a impugnação ao edital manejada pela empresa COMERCIAL DE MOTOS VEICULOS PECAS E ACESSORIOS VILAS BOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.840.242/0001-81, devendo, como consequência, suspender a sessão designada para o dia 18 de agosto de 2023, a fim de se proceder as alterações no instrumento do edital, para posterior republicação.

Publica-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Boquira/BA, em 17 de agosto de 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA  
-Prefeito-